



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2019

Processo nº 25410.001486/2017-59

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES, instituído pela Portaria nº 988, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 651.679.707-25, portador da carteira de identidade nº 080179674, expedida pelo IFP/RJ, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 068/2018, celebrado com a Empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.915/0001-56, sediada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 696 – 9º andar – Bela Vista - São Paulo - SP, CEP nº 01333-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.001486/2017-INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, orientação/treinamento de uso para equipamentos Varian indicados na cláusula terceira, com fornecimento integral de mão de obra e peças novas e originais, exceto peças para os softwares agregados aos equipamentos, pertencentes ao Setor de Radioterapia do HC-I do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/10/2019**, da importância de **R\$ 2.718,23 (dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **3,430%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ago2019/ago2018), conforme demonstrativo descrito na tabela abaixo:

-			VALOR VIGENTE - R\$		NOVO VALOR A PARTIR DE 01/10/2019 - R\$ - (3,430%*)	
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Vi.Unit. Mensal	Vi. Total Anual	Vi.Unit. Mensal	Vi. Total Anual
1	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Gammamed Plus Marca: Varian.	5.600,00	67.200,00	5.792,08	69.504,96
2	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Trilogy (Clinac HE) Marca: Varian.	51.460,50	617.526,00	53.225,60	638.707,14
3	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Acuity iX Marca: Varian.	14.960,00	179.520,00	15.473,13	185.677,54

4	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Eclipse Marca: Varian.	4.108,00	49.296,00	4.248,90	50.986,85
5	12	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Aria Marca: Varian.	3.120,00	37.440,00	3.227,02	38.724,19
		TOTAL ANUAL	79.248,50	950.982,00	81.966,73	983.600,68
		TOTAL ESTIMADO MENSAL	-	79.248,50	-	81.966,73
<p><i>*Para o cálculo do índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE, foi considerado o mês anterior a data da proposta comercial com data em 11/09/2017 e orçamento válido até 14/09/2018, conforme descrito na proposta - SEI 4655795 e 4655767 - (3,430%).</i></p>						

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 81.966,73**, conforme tabela abaixo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 068/2018, resultante do processo nº 25410.001486/2017-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dr. GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 16/10/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011565857** e o código CRC **E27ED39F**.